

PORTARIA GP 169/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Merendeira, Mat. 283, requereu em data 29 de janeiro de 2024, a sua licença prêmio por um período de 05 (cinco) meses referente ao 3º (terceiro) decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

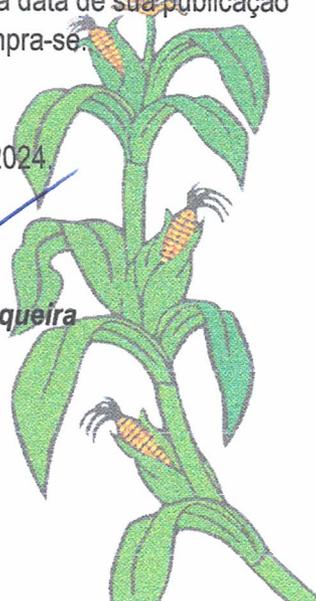
Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Mat. 283, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/08/2024 a 28/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 30 de abril de 2024.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

